



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/05

Em 04 de julho de 2005.

CONFERE O TÍTULO DE
CIDADÃO CABOFRIENSE
AO SR. MATHEUS CASADO
MARTINS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

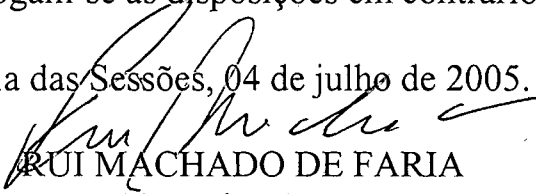
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Matheus Casado Martins, o Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2005.


RUI MACHADO DE FARIA
Vereador-Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.







Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

JUSTIFICATIVA:

O cidadão Matheus Casado Martins aportou em Cabo Frio e aqui criou vínculo com a comunidade cabofriense.

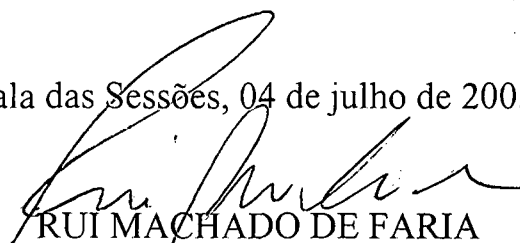
É profissional nas áreas de Segurança Pública e advocacia, instrumentos que tem empregado na participação comunitária.

Possui folha de serviços prestados no nosso Município, verificando e sobressaindo a participação ativa no processo de segurança pública e na aplicação da legislação brasileira.

É, portanto, dentro desta participação ativa do cidadão Matheus Casado Martins, que esta Casa Legislativa concede ao referido Senhor o Título de Cidadão Cabofriense.

Aos Senhores Vereadores, tendo presente a legislação em vigor que ampara a medida, é que solicitamos a aprovação.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2005.


RUI MACHADO DE FARIA
Vereador-Autor